

**06.1 - DOC.**



## PROCURAÇÃO

---

**Outorgante:** Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida - Apremavi, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.355.269/0001-40, com sede na estrada geral Alto Dona Luiza, Atalanta-SC, neste ato representada por seu Presidente **Edinho Pedro Schaffer**, Brasileiro, casado, Coordenador de Projetos, inscrito no CPF sob o nº 047.753.109-17 e RG: 4725840.

**Outorgados:** **Raul Silva Telles do Valle**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 58.865 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.529.408-75; **Rafael Gandur Giovanelli**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.597 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.418.378-08; **Marcelo Spinelli Elvira Marques**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 322.198 e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.497.888-71; todos com escritório no CLS 114, Bloco D, Loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70377-540.

**Poderes:** aos quais outorga os poderes da cláusula *ad judicium*, especialmente para o ingresso, na qualidade de *amicus curiae*, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.446/DF, ajuizada pelo Presidente da República perante o Supremo Tribunal Federal, podendo, juntos ou separadamente, formularem e ingressarem com requerimentos, recursos e petições, realizarem sustentação oral, bem como praticarem tudo o mais que necessário for ao bom fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecerem o presente com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

---

**EDINHO PEDRO SCHAFFER**  
**PRESIDENTE DA APREMAVI**